

Handwritten signatures and initials:
1. *[Signature]*
2. *[Signature]*
3. *[Signature]*

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR PARA O SERVIÇO TÉCNICO E OFICINAL DE VIDRO, MOSAICO E CERÂMICA DA FACULDADE DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DO PORTO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO, A TEMPO PARCIAL (VIDRO)

ATA N.º 1 – Ata de critérios

No dia 1 de setembro de dois mil e vinte e um reuniu, por videoconferência, a Comissão de Seleção do processo indicado em epígrafe. A reunião que foi presidida pelo Professor Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo, Coordenador da Unidade de Serviço Técnico e Oficinal de Vidro, Mosaico e Cerâmica da FBAUP, e pelos vogais Professora Doutora Teresa Maria Castro de Almeida, Professora Auxiliar da FBAUP e Licenciado António Manuel Rosário Ferreira, Dirigente Intermédio de 3.º grau da Unidade de Apoio à Direção da FBAUP, destinava-se a proceder à definição dos critérios de seleção, tendo sido fixados os critérios descritos na presente ata.

Tendo por base a proposta de abertura do processo de recrutamento, a Comissão de Seleção entendeu registar que todos aqueles que não reúnam ou não comprovem reunir a totalidade dos requisitos mínimos de admissão, abaixo identificados, serão excluídos do processo, não transitando para a fase de avaliação curricular.

- a) Habilitações literárias – Licenciatura em Artes Plásticas (Ramo de Pintura);
- b) Experiência profissional comprovada no apoio às aulas, na área de Vidro, em Instituições de Ensino Superior – mínimo 1 ano;

A Comissão de Seleção fez notar que não serão admitidos os candidatos que não formalizaram a candidatura com os documentos de apresentação obrigatória.

O método de seleção será a Avaliação Curricular (AC), podendo ser complementada por entrevista, aos **cinco** candidatos melhor classificados na AC, desde que tenham obtido uma classificação igual ou superior a 10 pontos.

1. Fase de Avaliação Curricular (AC)

1.1. Fatores de Avaliação da AC

A classificação na avaliação curricular será obtida consoante os fatores abaixo identificados, comprovadamente reunidos pelos candidatos. Por cada fator de avaliação que o candidato comprova

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

reunir, ser-lhe-á atribuído o número de pontos correspondente, sendo o resultado final da avaliação curricular igual à soma dos pontos atribuídos, num total máximo de **20 pontos**. Caso qualquer das condições não seja devidamente comprovada, será pontuada com 0 pontos.

FATORES DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Formação avançada, comprovada, na área da Pintura	3 pontos
Experiência artística com participação em exposições	Superior a 2 anos e inferior a 5 anos: 2 pontos Superior a 5 anos: 4 pontos
Experiência em realização de conteúdos tecnológicos e/ou pedagógicos na área do Vidro como organização e apoio em workshop	Até 1 ano: 2 pontos Superior a 1 ano: 4 pontos
Formação específica na área do Vidro (realização de unidades curriculares na área; participação em workshops, formação profissional)	3 pontos
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Office; Photoshop)	2 pontos
Domínio da língua inglesa	2 pontos
Disponibilidade imediata (início de funções previsto para 15 de setembro de 2021).	2 pontos

2. Fase de Entrevista Profissional (EP)

Esta fase de avaliação é opcional e apenas será realizada quando a comissão de seleção entenda que a avaliação curricular não permite esclarecer da forma pretendida as reais competências dos candidatos ou distinguir qual o candidato que mais se adequa ao lugar e funções específicas a desempenhar.

Caso haja entrevista, apenas serão convocados os **cinco** candidatos mais bem posicionados na Avaliação Curricular e que obtiverem classificação igual ou superior a 10 pontos na AC. A entrevista profissional tem como objetivo avaliar os aspetos abaixo descritos e será classificada de acordo com as seguintes pontuações, num máximo total de 20 pontos.

Critério 1 - Atitude (avalia o comportamento do/a candidato/a em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de integração numa equipa dinâmica, capacidade de gestão de conflitos,

Carin
[Signature]

capacidade de relacionamento interpessoal, apresentação cuidada, confiança, iniciativa, autonomia)

- i. Atitude **desadequada** - 1 valor
- ii. Atitude **adequada** - 3 valores
- iii. Atitude **muito boa** - 4 valores
- iv. Atitude **excelente** - 5 valores

Critério 2 - Motivação para o exercício da função

- i. **Reduzida** motivação – 1 valor
- ii. **Boa** motivação - 3 valores
- iii. **Muito boa** motivação – 4 valores
- iv. **Excelente** motivação - 5 valores

Critério 3 – Metodologia de Trabalho (capacidade de organização, de trabalho em multitarefas e de lidar com processos administrativos)

- i. **Reduzida** capacidade – 1 valor
- ii. **Boa** capacidade - 3 valores
- iii. **Muito boa** capacidade - 4 valores
- iv. **Excelente** capacidade - 5 valores

Critério 4 - Capacidade de expressão e fluência verbal na língua portuguesa (coerência e clareza discursiva, riqueza vocabular, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas)

- i. **Dificuldade** de expressão comunicação ou interpretação - 1 valor
- ii. **Capacidade** de expressão, comunicação e interpretação - 3 valores
- iii. **Muito boa** capacidade de expressão, comunicação e interpretação - 4 valores
- iv. **Excelente** capacidade de expressão, comunicação e interpretação - 5 valores

3. Classificação final (CF)

A classificação final é obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = 0,6 * AC + 0,4 * EP.$$

Não havendo entrevista, a classificação final é igual à classificação obtida na avaliação curricular.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Presidente




Professor Doutor Francisco Artur de Vaz Tomé Laranjo

Vogal



Professora Doutora Teresa Maria Castro de Almeida

Vogal



Licenciado António Manuel Rosário Ferreira